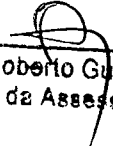


Em 14/10/03
Assessoria de Plenário

RQ 692/2003
REQUERIMENTO DOS COMBUSTÍVEIS
(Autor: Vários Deputados)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ASSP.
Em 14/10/03

Requer a prorrogação do prazo
de duração da CPI dos
Combustíveis.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Deputado BENÍCIO TAVARES.

Nos termos do § 4º do art. 72 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos a prorrogação do prazo de duração da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga denúncias de aumentos abusivos nos preços da gasolina e do álcool, bem como apura a interdição e/ou autuação de postos revendedores por problemas na qualidade dos combustíveis.

JUSTIFICAÇÃO

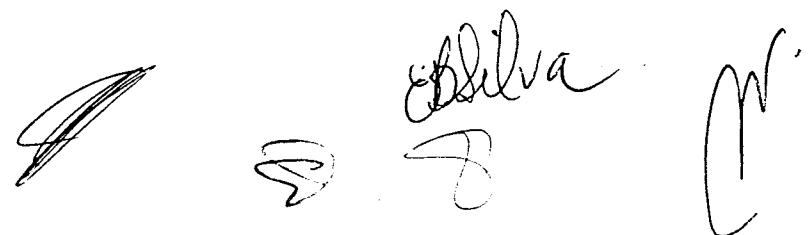
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 692 / 03
Fls. n.º 01 BIA

Após cinco meses de trabalho, a CPI dos Combustíveis realizou mais de 25 (vinte e cinco) reuniões, entre públicas e reservadas. Foram ouvidas mais de trinta pessoas, realizadas quatro operações de investigação externas, além de três viagens.

Entretanto, tantos são os problemas que assolam o setor de combustíveis no Brasil e, em especial, no Distrito Federal que a CPI ainda se depara com inúmeras irregularidades.

O fato comum entre as diversas irregularidades é que elas sempre acarretam algum tipo de prejuízo, seja para os cofres públicos por meio da evasão e da sonegação fiscal seja para as famílias por meio da adulteração dos combustíveis e dos equipamentos aferidores da qualidade e da quantidade adquirida.

A existência de Cartel na revenda de combustíveis e na distribuição e revenda de gás de cozinha, que no início se apresentava apenas como uma possibilidade, configura-se hoje uma realidade. Aliás, são os



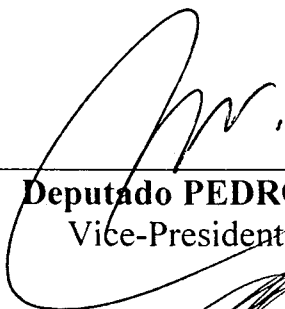
diversos cartéis que dão sustentação à prática das irregularidades que enganam a população e subtraem recursos públicos.

Entendemos que a Comissão já cumpriu importante papel em favor da sociedade brasiliense e temos recebido esse reconhecimento, no entanto, a exigüidade de tempo não pode comprometer nosso resultado final que acreditamos será benéfico para a coletividade.

Brasília, 03 de outubro de 2003.



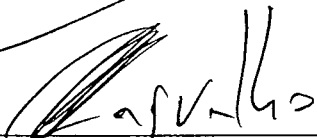
Deputada EURIDES BRITO
Presidente da CPI




Deputado PEDRO PASSOS
Vice-Presidente da CPI



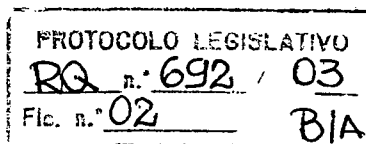
Deputado CHICO VIGILANTE
Relator da CPI



Deputado AUGUSTO CARVALHO
Membro



Deputada ELIANA PEDROSA
Membro



Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including the date 03/10/03 and other illegible markings.